

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 29 de julho de 2021.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 05/08/2021**:

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar serviços de ensaio/teste hidrostático, anual, nas mangueiras dos hidrantes do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX. Localização: Avenida Duque de Caxias s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70630-902 – Brasília - DF.					
QUANTITATIVO					
Item	Descrição	Quantidade	Localização	Valor unitário	Valor total
1	Ensaio/teste hidrostático das mangueiras de incêndio, anual, em todas as mangueiras dos hidrantes de combate a incêndio do Edifício-Sede da FHE/POUPEX, em conformidade com a legislação vigente.	97 unidades	Edifício-sede da POUPEX		
RELAÇÃO DE MANGUEIRAS NOS HIDRANTES					
Localização das mangueiras dos hidrantes por andar					
Subsolo	Térreo	1º andar	2º andar	3º andar	Mangueiras reservas
28	24	14	14	14	3
TOTAL: 97 (noventa e sete) mangueiras de hidrantes					
Condições de execução dos serviços:					
a. Deverá ser emitido laudo técnico, no qual deverão constar, quais as mangueiras estão em condições plenas de funcionamento, e as que não estão em condições de utilização, de acordo com a legislação vigente;					
b. O prazo de garantia dos serviços executados será de 01 (um) ano, a contar do aceite definitivo do serviço executado;					
c. A remoção das mangueiras deverá ser feita em 02 (dois) lotes de 50% (cinquenta por cento) cada, de forma intercalada, acompanhada por um empregado da GEASE/DISEM/EQSEG;					
d. A recolocação das mangueiras à origem deverá ser feita pela contratada, acompanhada por um empregado da GEASE/DISEM/EQSEG; e					
e. Os serviços deverão ser iniciados e concluídos no mês de setembro de 2021.					
Da Justificativa:					
a. Necessidade de executar o ensaio/teste hidrostático, anual, nas mangueiras dos 47 (quarenta e sete) hidrantes, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, especificamente a NBR nº 12779.					
b. Cumprir a norma vigente, que determina ensaio/teste hidrostático, a cada 12 (doze meses), mantendo as mangueiras de combate a incêndio em condições plenas de uso.					

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (em dias úteis ou corridos) após agendamento com a POUPEX
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Informar a garantia dos serviços (1 ano, conforme item 3 “b” da nossa especificação de serviços anexa)

- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial os critérios de sustentabilidade praticados pela empresa (verificar item 6 da especificação de serviços anexa)
- Estar devidamente assinada pelo responsável e em papel timbrado da empresa

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e thayane.ferreira@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE ENSAIO/TESTE HIDROSTÁTICO DAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO

1. DO OBJETO

a. Contratação de empresa especializada para realizar serviços de ensaio/teste hidrostático, anual, nas mangueiras dos hidrantes do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, situada na Avenida Duque de Caxias s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70630-902 – Brasília - DF.

1) 97 (noventa e sete) mangueiras de hidrantes, localizados no Edifício-Sede POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. Necessidade de executar o ensaio/teste hidrostático, anual, nas mangueiras dos 47 (quarenta e sete) hidrantes, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, especificamente a NBR nº 12779.

b. Cumprir a norma vigente, que determina ensaio/teste hidrostático, a cada 12 (doze meses), mantendo as mangueiras de combate a incêndio em condições plenas de uso.

3. DA ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Deverá ser emitido laudo técnico, no qual deverão constar, quais as mangueiras estão em condições plenas de funcionamento, e as que não estão em condições de utilização, de acordo com a legislação vigente;

b. O prazo de garantia dos serviços executados será de 01 (um) ano, a contar do aceite definitivo do serviço executado;

c. A remoção das mangueiras deverá ser feita em 02 (dois) lotes de 50% (cinquenta por cento) cada, de forma intercalada, acompanhada por um empregado da GEASE/DISEM/EQSEG;

d. A recolocação das mangueiras à origem deverá ser feita pela contratada, acompanhada por um empregado da GEASE/DISEM/EQSEG; e

e. Os serviços deverão ser iniciados e concluídos no mês de setembro de 2021.

4. DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DAS MANGUEIRAS DOS HIDRANTES

a. Quantitativo geral das mangueiras dos hidrantes.

Item	Descrição	Quantidade
1	Ensaio/teste hidrostático das mangueiras de incêndio, anual, em todas as mangueiras dos hidrantes de combate a incêndio do Edifício-Sede da FHE POUPEX, em conformidade com legislação vigente.	97

b. Localização das mangueiras dos hidrantes por andar.

1	Subsolo	28
2	Térreo	24
3	1º andar	14
4	2º andar	14
5	3º andar	14
6	Mangueiras reservas	3

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados em suas dependências;

2) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas.

b. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer demandas relacionadas com o objeto da contratação;

2) Cumprir as normas e regulamentos internos da CONTRATANTE;

3) Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

4) Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que impeça a execução do serviço;

5) Cumprir a legislação e as normas relativas à segurança, diligenciando para que seus empregados trabalhem com EPI's, conforme protocolo COVID-19, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas, o fornecimento desses equipamentos, podendo a CONTRATANTE paralisar os serviços, caso os empregados não estejam devidamente protegidos, sendo que o ônus de uma eventual paralisação ficará por conta da CONTRATADA; e

6) Utilizar para o transporte e deslocamento de materiais somente os elevadores de serviço ou rampa de circulação.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. As proponentes participantes do certame deverão comprovar que adotam boas práticas de responsabilidade socioambiental, ou seja, ações que colaborem com o bem-estar social e a preservação do meio ambiente, além das responsabilidades legais e econômicas:

- 1) Pratique o sistema de reciclagem e/ou descarte de resíduos sólidos;
- 2) Preferência para produtos que provoquem o menor impacto ambiental;
- 3) Preferência, sempre que possível, para o uso de fontes de energia limpas e renováveis;
- 4) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 5) Preferência por produtos de maior vida útil e com menor custo de manutenção;
- 6) Adote as questões relacionadas a direitos humanos (trabalho análogo ao escravo, leis de trabalho infantil, salário digno, etc.);
- 7) Participe e/ou colabore com ações sociais, em conformidade com a Legislação Vigente; e
- 8) Empregue materiais que atendam aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).

7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. A fiscalização será realizada pela GEASE.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo: GEASE.
- b. Conta contábil: 817219002000001 – Conservação Máquinas e Equipamentos – Pessoa Jurídica.

Brasília - DF, 29 de julho de 2021.

KÁTIA RODRIGUES PORTO LEANDRO
Gerente Executivo de Administração da Sede, em exercício